



Lei N° 794/2023.

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

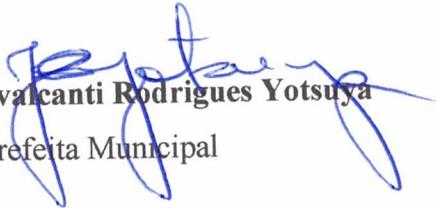
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, “SEBÁ”, a quadra poliesportiva do Distrito de Vila Nova, situada neste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével sob o referido equipamento público, dando conta da homenagem estipulada nesta Lei;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Maio de 2023.

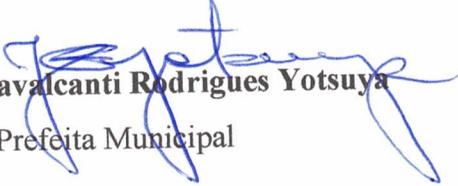

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 16/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 794/2023, EMENTA: “Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.”

Dormentes (PE), 12 de maio de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal